



II. 13 DISCUSSÃO PÚBLICA - PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS E RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

MAIO DE 2015





ÍNDICE

1. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA REVISÃO DO PDM	1
1.1. NOTA INTRODUTÓRIA	1
1.2 PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO	1
2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	3
3. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO - ALTERAÇÕES PROPOSTAS	4
ANEXO 1 - LISTAGEM DAS PARTICIPAÇÕES APRESENTADAS	6
ANEXO 2 – RESPOSTA ÀS PARTICIPAÇÕES APRESENTADAS	9

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Publicação da abertura do período de discussão pública em Diário da República	2
Figura 2 – Publicidade na página oficial do município de Oliveira de Frades na internet	3





1. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA REVISÃO DO PDM

1.1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Oliveira de Frades.

A proposta de revisão do PDM foi desenvolvida pela Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, Gabinete de Planeamento, Urbanismo e Informação Geográfica do município, em articulação com as diferentes unidades orgânicas.

Por deliberação em reunião de 26 de fevereiro de 2015, a Câmara Municipal de Oliveira de Frades iniciou em 13 de março o período de discussão pública, por 30 dias úteis (até 24 de abril de 2015).

O período de discussão pública (conforme com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro), decorreu no período entre 13 de março e 24 de abril de 2015, havendo da parte do município um grande interesse na sua promoção, para aumentar a transparência do processo elaboração do plano e partilhar a decisão sobre os bens comuns, baseando-se num conhecimento alargado à população. Consciente da importância deste último momento para melhorar as propostas do plano, e para a procura de consensos impulsionando a futura implementação, procurou-se mobilizar e sensibilizar a comunidade e os vários agentes do território.

1.2 PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Na preparação do período de discussão pública estudaram-se as formas de incentivar a participação cívica com a preocupação de promover o acesso a toda a informação disponível, e promover o envolvimento dos cidadãos.

O primeiro passo foi a prévia divulgação da abertura do período de discussão pública, para dar conhecimento da mesma, bem como informar sobre a forma de participação.

As publicações efetuadas no âmbito da promoção da discussão pública, foram as seguintes:

- Publicação no Diário da República- Anúncio n.º 40/2015, DR 2.ª Série - n.º 45 de 5 de março de 2015;
- Divulgação no sítio oficial do município de Oliveira de Frades na internet.

A publicação efetuada em Diário da República é a que se expõe na figura a seguir.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

Anúncio n.º 40/2015

Abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades

Luis Manuel Martins de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, torna público, nos termos do artigo 77.º números 3 e 4 do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que republicou o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião de 26/02/2015 deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades.

Mais se informa que o referido período de discussão pública terá a duração de 30 dias úteis, a iniciar a partir do quinto dia útil após a publicação e a publicitação, nos termos do citado diploma.

Os interessados poderão consultar a proposta de revisão, o parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação, na página da Internet (<http://www.cm-ofrades.com/>) ou na Câmara Municipal de Oliveira de Frades, Largo Dr. Joaquim de Almeida, 3680-111 Oliveira de Frades.

Os interessados podem formular por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a revisão do Plano Diretor Municipal, até ao termo do referido período, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na página da Internet ou na Câmara Municipal de Oliveira de Frades.

26 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Município de Oliveira de Frades, *Dr. Luis Manuel Martins de Vasconcelos*.

208468481

Figura 1 - Publicação da abertura do período de discussão pública em Diário da República

Na comunicação social, a divulgação do período de discussão pública foi efetuada em jornais locais, regionais e nacionais.

- Jornal de Vouzela (Semanário local) - 12 de março de 2015;
- Jornal Gazeta da Beira (Quinzenal local) - 12 de março de 2015;
- Jornal de Notícias (Nacional diário) - 6 de março de 2015;
- Diário de Notícias (Nacional diário) - 6 de março de 2015;
- SOL (semanário) - 6 de março de 2015.

No sítio oficial do município de Oliveira de Frades na internet foi criado um espaço para anúncio de modo a alertar para o início do período de discussão pública.



Figura 2 – Publicidade na página oficial do município de Oliveira de Frades na internet

2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

As modalidades previstas para a participação pública foram pensadas para que existisse uma eficácia da comunicação com a população. Pretendeu-se ser objetivo no fim que se pretendia, e ter clareza na informação transmitida de forma a que a comunidade recebesse a informação que necessitava para poder efetuar as suas sugestões. A forma de atendimento presencial foi privilegiada para que existisse garantia de entendimento da proposta de plano e da participação daí decorrente. O atendimento técnico foi importante para o esclarecimento de dúvidas relacionadas com as consultas e com as participações.

A proposta de revisão do PDM esteve sempre disponível para consulta, em que se deu primazia ao contato pessoal, no serviço de atendimento da Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, em horário de funcionamento, onde foram disponibilizadas as peças gráficas e escritas do plano e prestado o acompanhamento necessário aos cidadãos que se apresentaram para proceder a participação pública e onde também se encontrava disponível o modelo para participação, correspondente ao documento modelo do município para comunicação de sugestões e reclamações.

A participação pública ocorreu também utilizando as tecnologias de informação.

No sítio oficial do município de Oliveira de Frades na internet, foi criado um separador para o processo de revisão do PDM, onde se disponibilizou a informação relativa a esta fase de discussão pública. Assim, a documentação relativa ao período de discussão pública, correspondente a toda a proposta do plano, a avaliação ambiental estratégica, as atas das reuniões de conferência de serviços e da Comissão Técnica de Acompanhamento, o relatório de ponderação dos



pareceres emitidos pelas entidades, os relatórios de delimitação da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional, e o formulário para participação foram disponibilizados em formato PDF.

Este tipo de disponibilização durante a participação pública, utilizando as tecnologias da informação traduziu-se em inúmeras vantagens, pois permitiu melhorar a divulgação do período de discussão, tornou mais acessível e rápida a consulta da informação; permitiu a auscultação dos interessados sem que estes tivessem de deslocar-se à câmara Municipal. Resultou assim num maior envolvimento e conhecimento da comunidade no processo de revisão.

Foi desenvolvida uma aplicação WebSIG (plataforma informática assente em sistemas de informação geográfica) que permitiu uma utilização da informação georreferenciada pelos técnicos envolvidos nas tarefas de ordenamento e planeamento territorial, que permitiu a impressão de plantas de localização associadas às sugestões apresentadas e a consulta da proposta de plano.

3. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO - ALTERAÇÕES PROPOSTAS

As reclamações, observações ou sugestões resultantes da consulta presencial e da consulta através da internet, foram apresentadas por escrito em impresso próprio disponibilizado na Câmara Municipal, ou através de carta livre.

Durante o período de discussão pública verificou-se alguma afluência à consulta, resultando uma participação com os seguintes indicadores:

- Atendimentos presenciais - 21
- Participações resultantes de atendimento presencial - 14
- Participações não resultantes de atendimento presencial - 4

A metodologia utilizada para a organização das participações e sugestões apresentadas pelos munícipes consistiu em formular um quadro de registo onde foram organizadas de acordo com o nº de entrada, a localização com a identificação do requerente e o tema de participação. Este quadro é apresentado em anexo a este relatório.

Findo o período de discussão pública, decorreu a apreciação e ponderação individualizada pela Câmara Municipal, e foram preparadas as comunicações aos participantes. As respostas personalizadas e fundamentadas, de acordo com o quadro legal atrás referido, nomeadamente o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as suas sucessivas alterações, no Artigo 77º, nos números 5, 6 e 8, respondendo nas circunstâncias referidas na lei.

As participações foram listadas, foram identificados os seus temas e tratadas individualmente.

Na análise das participações foram identificados os principais temas de ponderação a utilizar:

- Perda da capacidade construtiva face a inclusão de terrenos em REN.
- Invocação de Compromissos/Protocolos/Acordos e expectativas criadas através de compromissos, protocolos e/ou acordos assumidos pelo município.
- Participações que têm por base o pedido de reclassificação do solo, de forma a permitir a edificação para uso industrial.



- Participações que têm por base o pedido de reclassificação do solo implicando uma alteração ao perímetro urbano.
- Participação com pedido de exclusão da Reserva Ecológica Nacional (REN) para inclusão em solo urbano com edificável.
- Permissão para implantar campo de tiro em solo rural - espaço florestal.
- Alteração de propriedades em solo urbano -espaço urbanizável residencial para inclusão em solo urbano - solo urbanizado - espaço central.

Analisados e ponderados todos os pareceres recebidos, foram realizadas as alterações tidas como válidas para a proposta final de revisão do PDM. Por fim foram enviadas comunicações a todos os munícipes que apresentaram participações no âmbito do período de discussão pública descrevendo as decisões adotadas em consequência da respetiva participação e efetuada a divulgação de resultados.



ANEXO 1 - LISTAGEM DAS PARTICIPAÇÕES APRESENTADAS

(Ordenação por código de registo de entrada)

	Entrada	Localização	Nome e morada	Tema da Participação	Resposta ao requerente
1	Entrada 1470 de 17/03/2015	Oliveira de Frades	Construções Cruzeiro, Lda Rua da Fábrica, Lote 5 3680 – 076 Oliveira de Frades	Inclusão de propriedades em solo urbano - espaço central	Ofício n.º 2516 de 22/05/2015
2	Entrada 1539 de 18/03/2015	Oliveira de Frades	Construções Ideal Lafões, Lda Zona Industrial, Lote 2 3680 – 323 Oliveira de Frades	Inclusão de propriedades em solo urbano - espaço central	Ofício n.º 2523 de 22/05/2015
3	Entrada 1602 de 20/03/2015	São João da Serra	Associação Cultural e Recreativa de São João da Serra São João da Serra lrpontoseguro@gmail.com	Permissão para implantar campo de tiro em solo rural - espaço florestal	Ofício n.º 2524 de 22/05/2015
4	Entrada 1750 de 27/05/2015	Arcozelo das Maias	Alberto Henriques Gonçalves Rua do Sobreiral CCI 202 Penouços 3740 - 075	Integração em solo urbano - espaço de atividades económicas ou outra categoria de solo urbano que permita a implantação de pequenas indústrias ou serviços	Ofício n.º 2512 de 22/05/2015
5	Entrada 1918 de 07/04/2015	Oliveira de Frades	Miguel Bandeira Dias Rua Custódio Pereira de Carvalho, n.º 10, 2.º Andar	Inclusão de propriedades em solo urbano - espaço residencial	Ofício n.º 2513 de 22/05/2015



	Entrada	Localização	Nome e morada	Tema da Participação	Resposta ao requerente
6	Entrada 1919 de 07/04/2015	Oliveira de Frades	Jorge Vicente Ribeiro Rua Vale do Seixo Vilarinho 3680 323 Souto de Lafões	Inclusão de propriedades em solo urbano - espaço residencial.	Ofício n.º 2514 de 22/05/2015
7	Entrada 1985 de 10/04/2015	Oliveira de Frades	Maria da Luz Almeida Cardoso Antelas	Inclusão de propriedades em solo urbano - espaço residencial.	Ofício n.º 2515 de 22/05/2015
8	Entrada 2145 de 16/04/2015	Videira	Fernando Manuel Fernandes Laranjeira Videira fernandolaranjeira@gmail.com	Inclusão de propriedades em solo urbano - espaço residencial.	Ofício n.º 2517 de 22/05/2015
9	Entrada 2161 de 17/04/2015	Oliveira de Frades	Carlos Simões da Silva Rua da Devesa 3680 – 100 Oliveira de Frades	Inclusão de propriedades em solo urbano - espaço residencial.	Ofício n.º 2518 de 22/05/2015
10	Entrada 2197 de 21/04/2015	Oliveira de Frades	Aires Almeida Lourenço Rua da Devesa	Inclusão de propriedades em solo urbano - espaço central.	Ofício n.º 2522 de 22/05/2015
11	Entrada 2224 de 21/04/2015	Oliveira de Frades	Maria Alice Correia Rua Campo dos Alagos	Inclusão de propriedades em solo urbano - espaço central.	Ofício n.º 2519 de 22/05/2015
12	Entrada 2225 de 21/04/2015	Oliveira de Frades	Avivalta - Sociedade Agropecuária, Lda Oliveira de Frades	Inclusão de propriedades em solo urbano - espaço central.	Ofício n.º 2520 de 22/05/2015
13	Entrada 2226 de 21/04/2015	Oliveira de Frades	Fernando Nunes Farreca Rua Nossa Senhora dos Milagres Oliveira de Frades	Inclusão de propriedades em solo urbano - espaço central.	Ofício n.º 2525 de 25/05/2015



	Entrada	Localização	Nome e morada	Tema da Participação	Resposta ao requerente
14	Entrada 2227 de 21/04/2015	Oliveira de Frades	Avivalta - Sociedade Agropecuária, Lda Oliveira de Frades	Inclusão de propriedades em solo urbano - espaço central.	Ofício n.º 2521 de 25/05/2015
15	Entrada 2228 de 21/04/2015	Oliveira de Frades	Emília da Conceição Carvalho Travessa Nossa Senhora dos Milagres	Inclusão de propriedades em solo urbano - espaço central.	Ofício n.º 2526 de 25/05/2015
16	Entrada 2262 de 23/04/2015	Oliveira de Frades	Manuel Fernandes Rua Poeta Bocage, nº 13, 9, A 1600 Lisboa 965492000	Inclusão de propriedades em solo urbano - espaço central.	Ofício n.º 2529 de 25/05/2015
17	Entrada 2291 de 24/04/2015	Paredes de Gravo	Biocarnes, Lda Paredes de Gravo Oliveira de Frades 232758222	Alteração da classificação de solo urbano - espaço urbano de baixa densidade, para solo urbano -. espaço de atividades económicas	Ofício n.º 2527 de 25/05/2015
18	Entrada 2292 de 24/04/2015	Casal	Elizabeth de Frias Loureiro Gomes Rua Pedro Alvares Cabral, n.º 47, Aptº 219 2775 – 615 Carcavelos	Exclusão da REN e Alteração da classificação de solo rural – espaço natural para solo urbano - espaço urbano de baixa densidade	Ofício n.º 2528 de 25/05/2015



ANEXO 2 – RESPOSTA ÀS PARTICIPAÇÕES APRESENTADAS



Exmo. Senhor:

Avivalta – Sociedade Agropecuária, Lda

Rua Nossa Senhora dos Milagres

3680 – 077 Oliveira de Frades

- REGISTADO
 REGISTADO COM A.F

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data:
Of. N.º : 2227	21/04/2015	Of. N.º: 2521	25/05/2015
Proc. N.º:		Proc. N.º: 2015/UrbPMOT/2	

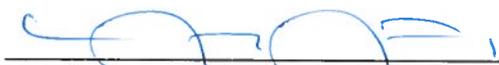
ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.ª durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 2227 de 21/04/2015, cujo objetivo era a inclusão de propriedades em solo urbano - espaço central, foi ponderada, tendo-se mantido a classificação de Solo Urbano - Espaço Central e de Solo Urbano - solo urbanizável - residencial. Verifica-se que a parte do terreno numa faixa de 40 metros confinante com a via, por existência de infraestruturas no local que justificam essa classificação, já se encontra inserida em solo urbanizado.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)

GG



Exmo. Senhor:

Avivalta – Sociedade Agropecuária, Lda

Rua Nossa Senhora dos Milagres

3680 – 077 Oliveira de Frades

- REGISTADO
 REGISTADO COM A.F

<i>Sua referência:</i>	<i>Sua comunicação de:</i>	<i>Nossa referência:</i>	<i>Data:</i>
<i>Of. N.º :</i> 2225	<i>21/04/2015</i>	<i>Of. N.º :</i> 2520	<i>22/05/2015</i>
<i>Proc. N.º :</i>		<i>Proc. N.º :</i> 2015/UrbPMOT/2	

ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.^a durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 2225 de 21/04/2015, cujo objetivo era a inclusão de propriedade em solo urbano - espaço central, foi ponderada e atendida, tendo-se adotado a classificação de Solo Urbano - Espaço Central para a parte do terreno numa faixa de 40 metros confinante com a via, por verificar-se a existência de infraestruturas no local que justificam essa classificação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)

GG



Exmo. Senhor:

Carlos Simões da Silva

Rua da Devesa
Q^{ta} de Santo António

3680-100 Oliveira de Frades

REGISTADO
 REGISTADO COM A.F.

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data:
Of. N.º : 2161	17/04/2015	Of. N.º : 2518	22/05/2015
Proc. N.º :		Proc. N.º : 2015/UrbPMOT/2	

ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.^a durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 2161 de 17/04/2015, cujo objetivo era a inclusão de propriedades em solo urbano - espaço residencial, foi ponderada, tendo-se adotado numa parte do terreno a classificação de Solo Urbano - Espaço Residencial numa faixa de 40 metros confinante com a via por verificar-se a existência de infraestruturas no local que justificam essa classificação. Noutra parte do terreno foi proposta a exclusão da Reserva Ecológica Nacional, para posterior inclusão em espaço urbano caso obtenha parecer favorável da Comissão Nacional da REN.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)

GG



Exmo. Senhor:

Fernando Manuel Fernandes Laranjeira

Videira

3680-069 Oliveira de Frades

- REGISTADO
 REGISTADO COM A.F

<i>Sua referência:</i>	<i>Sua comunicação de:</i>	<i>Nossa referência:</i>	<i>Data:</i>
<i>Of. N.º:</i> 2145	<i>16/04/2015</i>	<i>Of. N.º:</i> 2517	<i>22/05/215</i>
<i>Proc. N.º:</i>		<i>Proc. N.º:</i> 2015/UrbPMOT/2	

ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.^a durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 2145 de 16/04/2015, cujo objetivo era a inclusão de propriedade em solo urbano - espaço residencial, foi ponderada e aceite, tendo-se adotado a classificação de Solo Rural - Espaço de Edificação Dispersa para parte do terreno numa faixa de 40 metros confinante com a via, por verificar-se a existência de infraestruturas no local que justificam essa classificação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)

GG



Exmo. Senhor:

Maria da Luz de Almeida Cardoso

Antelas

3680-171 Pinheiro OFR

- REGISTADO
 REGISTADO COM A.F

<i>Sua referência:</i>	<i>Sua comunicação de:</i>	<i>Nossa referência:</i>	<i>Data:</i>
<i>Of. N.º:</i> 1985	<i>10/04/2015</i>	<i>Of. N.º:</i> 2515	<i>22/05/2015</i>
<i>Proc. N.º:</i>		<i>Proc. N.º:</i> 2015/UrbPMOT/2	

ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.^a durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 1985 de 10/04/2015, cujo objetivo era a inclusão de propriedade em solo urbano - espaço residencial, foi ponderada e aceite, tendo-se adotado a classificação de Solo Urbano - Espaço Residencial para parte do terreno numa faixa de 40 metros confinante com a via, por verificar-se a existência de infraestruturas no local que justificam essa classificação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)

GG



Exmo. Senhor:

Jorge Vicente Ribeiro

Vilarinho

3680-323 Souto de Lafões

- REGISTADO
 REGISTADO COM A.F

<i>Sua referência:</i>	<i>Sua comunicação de:</i>	<i>Nossa referência:</i>	<i>Data:</i>
<i>Of. N.º:</i> 1919	<i>07/04/2015</i>	<i>Of. N.º:</i> 2514	<i>22/05/2015</i>
<i>Proc. N.º:</i>		<i>Proc. N.º:</i> 2015/UrbPMOT/2	

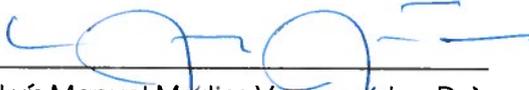
ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.^a durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 1919 de 07/04/2015, cujo objetivo era a inclusão de propriedade em solo urbano - espaço residencial, foi ponderada e aceite, tendo-se adotado a classificação de Solo Urbano - Espaço Residencial para parte do terreno numa faixa de 40 metros confinante com a via, por verificar-se a existência de infraestruturas no local que justificam essa classificação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)

GG



Exmo. Senhor:

Miguel Bandeira Dias

Rua Custódio Pereira de Carvalho, n.º 10, 2.º
Andar

3680 – Oliveira de Frades

- REGISTADO
 REGISTADO COM A.F

<i>Sua referência:</i>	<i>Sua comunicação de:</i>	<i>Nossa referência:</i>	<i>Data:</i>
<i>Of. N.º:</i> 1918	<i>07/04/2015</i>	<i>Of. N.º:</i> 2513	<i>22/05/2015</i>
<i>Proc. N.º:</i>		<i>Proc. N.º:</i> 2015/UrbPMOT/2	

ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.ª durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 1918 de 07/04/2015, cujo objetivo era a inclusão de propriedade em solo urbano - espaço residencial, foi ponderada e aceite, tendo-se adotado a classificação de Solo Urbano - Espaço Residencial para parte do terreno numa faixa de 40 metros confinante com a via, por verificar-se a existência de infraestruturas no local que justificam essa classificação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)

GG



Exmo. Senhor:

Alberto Henriques Gonçalves

Rua do Sobreiral CCI 202

Penouços (Arcozelo das Maias)

3740-075 PARADELA SVV

- REGISTADO
 REGISTADO COM A.F

<i>Sua referência:</i>	<i>Sua comunicação de:</i>	<i>Nossa referência:</i>	<i>Data:</i>
<i>Of. N.º:</i> 1750	27/03/2015	<i>Of. N.º:</i> 2512	22/05/2015
<i>Proc. N.º:</i>		<i>Proc. N.º:</i> 2015/UrbPMOT/2	

ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.^a durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 1750 de 27/05/2015, cujo objetivo era a integração em solo urbano - espaço de atividades económicas ou outra categoria de solo urbano que permita a implantação de pequenas indústrias ou serviços, foi ponderada e atendida, tendo-se procedido a uma alteração na delimitação do espaço de atividades económicas de Arcozelo das Maias de forma a incluir a parcela identificada pelo requerente.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)

GG



Exmo. Senhor:

Associação Cultural Recreativa de São João da Serra

São João da Serra

3680-264 São João da Serra

REGISTADO
 REGISTADO COM A.F

<i>Sua referência:</i>	<i>Sua comunicação de:</i>	<i>Nossa referência:</i>	<i>Data:</i>
<i>Of. N.º:</i> 1602	<i>20/03/2015</i>	<i>Of. N.º:</i> 2524	<i>22/05/2015</i>
<i>Proc. N.º:</i>		<i>Proc. N.º:</i> 2015/UrbPMOT/2	

ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.ª durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 1602 de 20/03/2015, cujo objetivo era a permissão para implantar campo de tiro desportivo em solo rural - espaço florestal, foi ponderada e atendida, tendo-se adotado esse uso como admitido em Solo Rural - Espaço Florestal de Produção.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)

GG



Exmo. Senhor:

Construções Cruzeiros Ld^o.

Rua da Fábrica, Lote 5

3680-076 Oliveira de Frades

- REGISTADO
 REGISTADO COM A.F

<i>Sua referência:</i>	<i>Sua comunicação de:</i>	<i>Nossa referência:</i>	<i>Data:</i>
<i>Of. N.º:</i> 1470	17/03/2015	<i>Of. N.º:</i> 2516	22/05/2015
<i>Proc. N.º:</i>		<i>Proc. N.º:</i> 2015/UrbPMOT/2	

ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.^a durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 1470 de 17/03/2015, cujo objetivo era a classificação da propriedade em solo urbano - espaço central, foi ponderada e atendida, tendo-se adotado a classificação de Solo Urbano - Espaço Central para a totalidade do terreno, por verificar-se a existência de infraestruturas no local que justificam essa classificação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)

GG



Exmo. Senhor:

Construções Ideal Lafões, Lda

Zona Industrial, Lote 2

3680-323 Oliveira de Frades

- REGISTADO
 REGISTADO COM A.F

<i>Sua referência:</i>	<i>Sua comunicação de:</i>	<i>Nossa referência:</i>	<i>Data:</i>
<i>Of. N.º:</i> 1539	18/03/2015	<i>Of. N.º:</i> 2523	22/05/2015
<i>Proc. N.º:</i>		<i>Proc. N.º:</i> 2015/UrbPMOT/2	

ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.^a durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 1539 de 18/03/2015, cujo objetivo era a classificação da propriedade em solo urbano - espaço central, foi ponderada e atendida, tendo-se adotado a classificação de Solo Urbano - Espaço Central para a totalidade do terreno, por verificar-se a existência de infraestruturas no local que justificam essa classificação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)

GG



Exmo. Senhor:

Aires Almeida Lourenço

Devesa, N.º 50

3680-100 Oliveira de Frades

- REGISTADO
 REGISTADO COM A.F.

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data:
Of. N.º : 2197	21/04/2015	Of. N.º: 2522	25/05/2015
Proc. N.º:		Proc. N.º: 2015/UrbPMOT/2	

ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.ª durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 2197 de 21/04/2015, cujo objetivo era a inclusão de propriedade em solo urbano - espaço central, foi ponderada e atendida, tendo-se adotado a classificação de Solo Urbano - Espaço Central para a parte do terreno numa faixa de 40 metros confinante com a via, por verificar-se a existência de infraestruturas no local que justificam essa classificação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)

GG



Exmo. Senhor:

Biocarnes, Lda.

Paredes de Gravo S/N

3680-174 Pinheiro OFR

- REGISTADO
 REGISTADO COM A.F

<i>Sua referência:</i>	<i>Sua comunicação de:</i>	<i>Nossa referência:</i>	<i>Data:</i>
Of. N.º : 2291	24/04/2015	Of. N.º : 2527	25/05/2015
Proc. N.º :		Proc. N.º : 2015/UrbPMOT/2	

ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.^a durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 2291 de 24/04/2015, cujo objetivo era alteração da classificação de solo urbano - espaço urbano de baixa densidade, para solo urbano - espaço de atividades económicas, foi ponderada tendo-se retirado de espaço urbano de baixa densidade, e classificado como solo urbano - espaço de atividades económicas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)



Exmo. Senhor:

Emília da Conceição Carvalho

Travessa Nossa Senhora dos Milagres - Felra

3680-077 Oliveira de Frades

- REGISTADO
 REGISTADO COM A.F

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data:
Of. N.º : 2228	21/04/2015	Of. N.º: 2526	25/05/2015
Proc. N.º:		Proc. N.º: 2015/UrbPMOT/2	

ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.^a durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 2228 de 21/04/2015, cujo objetivo era inclusão de propriedades em solo urbano - espaço central, foi ponderada, tendo-se proposto a exclusão da Reserva Ecológica Nacional, para posterior inclusão em solo urbano - espaço central, caso obtenha parecer favorável da Comissão Nacional da REN.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)

GG



Exmo. Senhor:

Fernando Nunes Farreca

Rua Nossa Sr. dos Milagres

3680-077 Oliveira de Frades

- REGISTADO
 REGISTADO COM A.F

<i>Sua referência:</i>	<i>Sua comunicação de:</i>	<i>Nossa referência:</i>	<i>Data:</i>
<i>Of. N.º:</i> 2226	<i>21/04/2015</i>	<i>Of. N.º:</i> 2525	<i>25/05/2015</i>
<i>Proc. N.º:</i>		<i>Proc. N.º:</i> 2015/UrbPMOT/2	

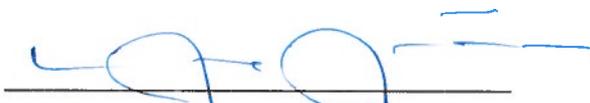
ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.^a durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 2226 de 21/04/2015, cujo objetivo era a inclusão de propriedade em solo urbano - espaço central, foi ponderada e atendida, tendo-se adotado a classificação de Solo Urbano - Espaço Central para a parte do terreno numa faixa de 40 metros confinante com a via, por verificar-se a existência de infraestruturas no local que justificam essa classificação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)

GG



Exmo. Senhor:

Elizabeth de Frias Loureiro Gomes

Rua Pedro Alvares Cabral, n.º 47, Aptº 219
2775 – 615 Carcavelos

- REGISTADO
 REGISTADO COM A.F

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data:
Of. N.º : 'n.º de 2292	24/04/2015	Of. N.º: 2528	25/05/2015
Proc. N.º:		Proc. N.º: 2015/UrbPMOT/2	

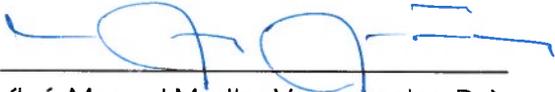
ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.ª durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 2292 de 24/04/2015, cujo objetivo era a exclusão da REN e alteração da classificação de solo rural - espaço natural para solo urbano - espaço urbano de baixa densidade, foi ponderada tendo-se proposto a exclusão da Reserva Ecológica Nacional, para posterior inclusão em espaço urbano de baixa densidade, caso obtenha parecer favorável da Comissão Nacional da REN.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)

GG



Exmo. Senhor:

Manuel Fernandes

Rua Poeta Bocage, n.º 13, 9, A

1600 Lisboa

- REGISTADO
 REGISTADO COM A.F

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data:
Of. N.º : 'n.º de 2262	23/04/2015	Of. N.º: 2529	25/05/2015
Proc. N.º:		Proc. N.º: 2015/UrbPMOT/2	

ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.º durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 2262 de 23/04/2015, cujo objetivo era inclusão de propriedades em solo urbano - espaço central foi ponderada, tendo-se mantido a classificação de Solo Urbano - Espaço Central e de Solo Urbano - solo urbanizável - residencial. Verifica-se que a parte do terreno numa faixa de 40 metros confinante com a via, por existência de infraestruturas no local que justificam essa classificação, já se encontra inserida em solo urbanizado.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)



Exmo. Senhor:

Maria Alice Correia

Rua Campo dos Alagos

3680 - 084 Oliveira de Frades

- REGISTADO
 REGISTADO COM A.F

<i>Sua referência:</i>	<i>Sua comunicação de:</i>	<i>Nossa referência:</i>	<i>Data:</i>
<i>Of. N.º:</i> 2224	<i>21/04/2015</i>	<i>Of. N.º:</i> 2519	<i>22/05/2015</i>
<i>Proc. N.º:</i>		<i>Proc. N.º:</i> 2015/UrPMOT/2	

ASSUNTO: Participação durante o período de discussão pública

Na sequência da participação de V.Ex.^a durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, informo que a referida observação apresentada foi ponderada pela Câmara Municipal, procedendo-se neste momento à comunicação da sua resposta.

A observação com registo de entrada n.º 2224 de 21/04/2015, cujo objetivo era inclusão da propriedade em solo urbano - espaço central, foi ponderada, tendo-se adotado a classificação de Solo Urbano - Espaço Residencial para a parte do terreno numa faixa de 40 metros confinante com a via, por verificar-se a existência de infraestruturas no local que justificam essa classificação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)

GG